



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 223, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a cedência da servidora **Sheila Galiazzi Ferreira e Meira** - Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto ao NAVIRAIPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto contido no parágrafo único do art. 31, da Lei nº 1.629/2012, alterada pela Lei nº 1.903, de 26 de novembro de 2014;

Considerando que as servidoras **Érica Barbosa de Araújo e Geisiane Batista Prates**, cedidas ao Naviraiprev, estão gestantes e entrarão em licença maternidade no decorrer do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à servidora **Sheila Galiazzi Ferreira e Meira** - ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3009-0, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto à **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAIPREV** de conformidade com Lei nº 1.629/2012, alterada pela Lei nº 1.903, de 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de fevereiro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2552 DE 02.03/2020